DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Convênios 3
Licenciamentos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.338, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE NOMEAÇÃO OU DESIGNAÇÃO PARA CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PESSOAS CONDENADAS COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 11.340/2006 (LEI MARIA DA PENHA), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada a nomeação, designação ou provimento de cargo ou emprego público, em qualquer regime jurídico, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município de Guararapes, bem como no Poder Legislativo Municipal, de pessoas condenadas por sentença criminal transitada em julgado com fundamento na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

§ 1º A vedação de que trata o *caput* aplica-se à condenação:

I– Por crime praticado no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006;

II– Por crime cometido com violência contra criança ou adolescente, desde que essa condição da vítima integre os fatos reconhecidos na condenação.

§ 2º A restrição prevista neste artigo perdurará até a reabilitação criminal do condenado, nos termos da legislação penal vigente.

§ 3º Para fins de nomeação, designação ou provimento de cargo público, o candidato deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de que não se enquadra nas hipóteses previstas neste artigo, a qual será obrigatoriamente juntada ao respectivo processo administrativo.

§ 4º Verificado, a qualquer tempo, o descumprimento do disposto nesta Lei, será determinada a imediata apuração da irregularidade em procedimento administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da responsabilização civil, penal e administrativa do agente público responsável.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão adotar mecanismos de controle e verificação das informações declaradas, podendo, para tanto, manter cadastro atualizado, com acesso restrito aos setores de recursos humanos, observado o disposto na legislação de proteção de dados pessoais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para as nomeações, designações e provimentos realizados a partir de sua vigência.

Guararapes, 07 de outubro de 2026

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 10.017, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A ANÁLISE DAS AMOSTRAS APRESENTADAS NO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 119/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2026, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA A SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR as senhoras **MARIA HELENA ALVES SOTO**, RG nº 10.337.179; **NATÁLIA FÁVARO BONFIETTI,** RG nº 40.992.484-2; e **ROSALYN YUKI NEBUYA OKI**, RG nº 29.688.087-5; para sob a presidência da primeira, constituírem a comissão especial para proceder as análises das amostras apresentadas no Processo de Licitação nº 119/2026, Pregão Eletrônico nº 067/2026, que tem por objeto o registro de preços visando futuras aquisições de produtos de limpeza, higiene e materiais descartáveis necessários à Seção de Alimentação Escolar.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

.....

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil – Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto – Oitavo Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 001/2026 celebrado entre as partes, para repassar assistência financeira complementar recebida da União, para atender despesas para pagamento do piso nacional dos enfermeiros e técnicos de enfermagem, e tem por finalidade, aditar o valor do referido termo de colaboração.

Nº - 029/2026

Valor - R$ 8.899,56/Total – fonte federal

Assinatura - 07 de outubro de 2026

.....

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil – FUNDAÇÃO MIRIM AMALIE HELENE WIRTH DE GUARARAPES

Objeto - Concessão de contribuição financeira e/ou auxílio financeiro proveniente das emendas impositivas para o exercício de 2026

Nº - 031/2026

Valor - R$ 115.539,38/Total

Assinatura - 05 de outubro de 2026

Vigência – 05 de outubro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

.....

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-863-000125-1-3** DATA DE VALIDADE: **07/10/2027**

Nº PROCESSO: **1407/2016**
Nº PROTOCOLO: **1257/2026** DATA DO PROTOCOLO: **28/08/2026**
SUBGRUPO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**
OBJETO LICENCIADO: **EQUIPAMENTO**
Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 014043, SPECTRO-DABIA TLANTE, 50 KV 10 MA
DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **HÉLIO KATSUMI TOMIYAMA ME** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **HÉLIO KATSUMI TOMIYAMA ME**
CNPJ / CPF: **17.688.790/0001-42**
LOGRADOURO: **RIO BRANCO** NÚMERO: **1237**
COMPLEMENTO:
BAIRRO:
MUNICÍPIO: **GUARARAPES**
CEP: **16700-000** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **HÉLIO KATSUMI TOMIYAMA**
CPF: **09559444816** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **48.185** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: **HÉLIO KATSUMI TOMIYAMA**
CPF: **09559444816** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **48.185** UF: **SP**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES	07/10/2026	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-863-000126-1-0** DATA DE VALIDADE: **07/10/2027**

Nº PROCESSO: **1407/2016**
Nº PROTOCOLO: **1257/2026** DATA DO PROTOCOLO: **28/08/2026**
SUBGRUPO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**
OBJETO LICENCIADO: **EQUIPAMENTO**
Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 96012, GNATUS XR 6010, 60KV. 10 MA
DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **HÉLIO KATSUMI TOMIYAMA ME** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **HÉLIO KATSUMI TOMIYAMA ME**
CNPJ / CPF: **17.688.790/0001-42**
LOGRADOURO: **RIO BRANCO** NÚMERO: **1237**
COMPLEMENTO:
BAIRRO:
MUNICÍPIO: **GUARARAPES**
CEP: **16700-000** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **HÉLIO KATSUMI TOMIYAMA**
CPF: **09559444816** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **48.185** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: **HÉLIO KATSUMI TOMIYAMA**
CPF: **09559444816** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **48.185** UF: **SP**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES — LOCAL
07/10/2026 — DATA DE DEFERIMENTO
CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-863-000183-1-7** DATA DE VALIDADE: **07/10/2027**

Nº PROCESSO: **1407/2016**
Nº PROTOCOLO: **1257/2026** DATA DO PROTOCOLO: **28/08/2026**
SUBGRUPO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**
OBJETO LICENCIADO: **EQUIPAMENTO**
Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, TROPHY, MINOREX, SERIE 28127, TUBO SERIE 1262
DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **HÉLIO KATSUMI TOMIYAMA ME** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **HÉLIO KATSUMI TOMIYAMA ME**
CNPJ / CPF: **17.688.790/0001-42**
LOGRADOURO: **RIO BRANCO** NÚMERO: **1237**
COMPLEMENTO:
BAIRRO:
MUNICÍPIO: **GUARARAPES**
CEP: **16700-000** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **HÉLIO KATSUMI TOMIYAMA**
CPF: **09559444816** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **48.185** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: **HÉLIO KATSUMI TOMIYAMA**
CPF: **09559444816** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **48.185** UF: **SP**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES	07/10/2026	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES: _____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-863-000124-1-6** DATA DE VALIDADE: **07/10/2027**

Nº PROCESSO: **1407/2016**
Nº PROTOCOLO: **1256/2026-VISAM** DATA DO PROTOCOLO: **28/08/2026**
SUBGRUPO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE: **020 CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO I**

RAZÃO SOCIAL: **HÉLIO KATSUMI TOMIYAMA ME** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **HÉLIO KATSUMI TOMIYAMA ME**
CNPJ / CPF: **17.688.790/0001-42**
LOGRADOURO: **RIO BRANCO** NÚMERO: **1237**
COMPLEMENTO:
BAIRRO:
MUNICÍPIO: **GUARARAPES**
CEP: **16700-000** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **HÉLIO KATSUMI TOMIYAMA**
CPF: **09559444816** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **48.185** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **HÉLIO KATSUMI TOMIYAMA**
CPF: **09559444816** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **48.185** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **HELOISA DOS SANTOS RIBEIRO**
CPF: **45129802888** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **161448** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **INARA STORTO**
CPF: **36753705856** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **105797** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **MABILY SILVA GONDIM**
CPF: **46396207800** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **167800** UF: **SP**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES — LOCAL
07/10/2026 — DATA DE DEFERIMENTO
CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-863-000206-1-3** DATA DE VALIDADE: **07/10/2027**

Nº PROCESSO: **073/2026**
Nº PROTOCOLO: **1256/2026 -VISA** DATA DO PROTOCOLO: **28/08/2026**
SUBGRUPO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**
OBJETO LICENCIADO: **EQUIPAMENTO**
Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL, KODAK 9000C 3D, SERIE XJAE324, 90 KVP 15MA
DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **HÉLIO KATSUMI TOMIYAMA ME** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **HÉLIO KATSUMI TOMIYAMA ME**
CNPJ / CPF: **17.688.790/0001-42**
LOGRADOURO: **Avenida RIO BRANCO** NÚMERO: **1237**
COMPLEMENTO:
BAIRRO:
MUNICÍPIO: **GUARARAPES**
CEP: **16700-000** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **HÉLIO KATSUMI TOMIYAMA**
CPF: **09559444816** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **48.185** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: **HÉLIO KATSUMI TOMIYAMA**
CPF: **09559444816** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **48.185** UF: **SP**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES — LOCAL
07/10/2026 — DATA DE DEFERIMENTO
CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA